



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

ESTADO DE SAO PAULO

Rua Capitão Whitaker, n.º 407 – Cep 19.560-000 – Fone (18) 3995-1177

DECRETO Nº 743/2012
De 28 de Fevereiro de 2012.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO POLETO, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público para contratação por tempo indeterminado de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e para contratação temporária a empregos de: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF, ENFERMEIRO - PSF, MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - INGLÊS, cujas provas foram realizadas, no dia 12 de fevereiro de 2012, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 001/2012.

Artigo 2º - A Classificação Final, publicada em 25 de fevereiro de 2012, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso;

Prefeitura Municipal de Indiana, aos 28 de Fevereiro de 2012.

ANTONIO POLETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da Legislação vigente, na data supra.

EUGÊNIO PINHEIRO DE CARVALHO
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

ESTADO DE SAO PAULO

Rua Capitão Whitaker, n.º 407 – Cep 19.560-000 – Fone (18) 3995-1177

ANEXO I

Logotipo da empresa

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – RPS

Nº 00.000

NOME DO CONTRIBUINTE

ENDEREÇO

TELEFONE

CNPJ

INSC. MUNICIPAL

E- MAIL

DATA DA EMISSÃO ____/____/____

USUÁRIO DO SERVIÇO: _____

CNPJ/CPF: _____ E - MAIL _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF _____

LOCAL DA PRESTAÇÃO: _____

E-MAIL _____

SUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

ESTADO DE SAO PAULO

Rua Capitão Whitaker, n.º 407 – Cep 19.560-000 – Fone (18) 3995-1177

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	
VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO			
DEDUÇÃO AUTORIZADA			
Nº DA AUTORIZAÇÃO PARA DEDUÇÃO _____ DATA ____/____/_____			
BASE DE CÁLCULO DO ISS	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	
		DATA OU PERÍODO DA PRESTAÇÃO	
		RETENÇÃO NA FONTE	
		SIM	NÃO

Este R.P.S será convertido em NF-e ate o quinto dia útil subsequente a sua emissão, conforme Decreto Municipal nº 736/2012.